

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 15/2026

Assunto: Designação da Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Camelo Loureiro como Chefe da Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo (DPOC), em regime de substituição

O Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado em Diário da República, 2<sup>a</sup> série, n.º 221, de 14 novembro (**Regulamento n.º 1304/2024**), prevê a existência da Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo (DPOC), com as atribuições identificadas no artigo 45.º, a ser dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago desde o dia 1 de junho de 2025, na sequência da cessação de funções da Dr.<sup>a</sup> Cátia Cristina Pereira Franco Bonito, conforme meu Despacho n.º 44/2025, de 30 de maio.

Considerando que:

- Por força do disposto nos números 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;
- Na presente data se verificam 26 (vinte e seis) dirigentes designados em regime de comissão de serviço, estando em curso 13 (treze) procedimentos concursais tendo em vista o provimento de cargos dirigentes, e que continua a ser diligenciada a abertura dos demais concursos para a regularização das situações de dirigentes designados em regime de substituição em cumprimento do determinado pelo Tribunal de Contas, refutando o entendimento de falta de ação ou de inércia nesta matéria;
- As dificuldades administrativas e burocráticas inerentes à abertura dos procedimentos concursais desta natureza assentam não só no número elevado de cargos a prover em regime de comissão de serviço, mas também na aprovação da constituição do júri, na seleção do candidato com o perfil adequado ao cargo e na rejeição *a final* da proposta de aceitação do cargo pelo candidato selecionado, situações que têm ocorrido, no seu conjunto, e justificam a

decisão de recurso à designação em regime de substituição, para garantir o funcionamento dos serviços;

– A Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Camelo Loureiro, licenciada em Gestão, possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar;

**DESIGNO a Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Camelo Loureiro como Chefe da Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026.**

Determino, ainda, que oportunamente se proceda à abertura do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo dirigente para a unidade orgânica identificada.

Paços do Concelho, 28 de janeiro de 2026,

O Presidente

Isaltino Morais